DECRETO Nº6.432, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), para a seguinte dotação orçamentária:

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04.- ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244.0080.2138 – MANUTENCAO DA REDE DIRETA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 867).....R$ 34.200,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social - Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.01 – ASSISTENCIA AO IDOSO
08.241.0080.2057 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 798).....R$ 11.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244.0080.2056 – CRAS - CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 851).....R$ 23.200,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social – Geral

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal